



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 176/2021

Aprova *ad referendum* a emissão de Parecer Favorável para pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I, do Município São Domingos.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA), no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Resolução CIB nº 37, de 10 de maio de 2007, que aprova o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS dos Municípios Jaguaquara e São Domingos;

A Portaria nº 418, de 23 de julho de 2007, que habilita, com pendências, os Centros de Atenção Psicossocial discriminados anexo, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 189, de 20 de março de 2002;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Resolução CIB nº 115, de 03 de maio de 2013, que aprova a distribuição, por município, de recurso financeiro fixo de média e alta complexidade para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde;

As Portarias de Consolidação nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente: as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde; a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; as normas sobre as redes do SUS; as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; as normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 176/2021**

as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

A 288ª Reunião da CIB de 22 de julho de 2021, que pactuou o CAPS I regional, porém foi publicada como habilitação.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I de São Domingos, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	PACTUAÇÃO
São Domingos	CAPS I	5366054	16.435.547/0001-50	CAPS I Regional

Parágrafo Único Os municípios que integram a pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I, com sede no município São Domingos, são:

- a) Gavião e Retiroândia – Região de Saúde de Serrinha;
- b) Nova Fátima – Região de Saúde de Feira de Santana.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB Nº 139/2021.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA